



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº 356 /2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao Sr. **Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do Município, viabilize através do departamento competente, **solicitar a construção da rede de esgoto da Rua São João (Rua que liga a Praça da Igreja Matriz a estrada de Pintadas).**

A rede de esgoto é um componente essencial do saneamento básico, responsável por coletar, transportar e tratar os resíduos líquidos provenientes de residências, comércio e indústrias. O principal objetivo da instalação de uma rede de esgoto é a preservação da saúde pública e a conservação do meio ambiente adequado para a população, evitando a contaminação do solo, da água e a propagação de doenças.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 06 de fevereiro 2026.

JAILDO SANTOS SOUZA

Vereador